PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu | SEGOV Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil

LEI Nº 2.673 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PAVILHÃO AGRÍCOLA, DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS NA RIBEIRA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado PAVILHÃO AGRÍCOLA OTTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR, sito no Parque de Exposições e Eventos na Ribeira, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,11 DE JUNHO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal